



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015.

Decreta a Perda de Mandato Parlamentar em face de cassação dos Vereadores que menciona, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Extraordinariamente no dia 27 de fevereiro, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

CONSIDERANDO a decisão soberana do Plenário desta Casa de Leis, em Sessão Extraordinária de Julgamento realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, conforme Ata de Sessão.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretada a PERDA DE MANDATO PARLAMENTAR em face de cassação dos seguintes Vereadores:

Elias Alves
Vanderlei Chagas

Art. 2º Comunique-se Justiça Eleitoral.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente

MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA
1º Secretário